



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 205/2025

Denomina "Gabriel Ferreira Thomé" o parquinho do Zoológico Municipal de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Gabriel Ferreira Thomé" o parquinho do Zoológico Municipal de Volta Redonda

Art. 2º A nova denominação passará a vigorar a partir da data de publicação desta Lei, devendo o Poder Executivo providenciar a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído, em local de fácil visibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 02 de outubro de 2025

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Gabriel Ferreira Thomé, um menino cuja alegria e energia contagiante marcaram profundamente todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Gabriel era conhecido por seu sorriso sincero, sua doçura e pela forma espontânea com que espalhava carinho e boas vibrações. Sua presença iluminava os ambientes e deixava uma lembrança de pureza, amor e entusiasmo pela vida.

A denominação do parquinho do Zoológico Municipal de Volta Redonda com seu nome é uma forma de celebrar sua memória e perpetuar a alegria que transmitia, transformando o espaço em um local de encaminhamento e leveza, exatamente como ele representava.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 205/2025

Assim, esta homenagem simboliza o reconhecimento e o carinho da comunidade de Volta Redonda, eternizando em um espaço de brincadeiras e sorrisos o legado de uma criança que tanto inspirou alegria e afeto.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

Prot. 2304/2025 JHA.